

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 23/07/2020

Hora: 12:23

Portaria nº 794/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/08/2020, à servidora **BRANCA HELENA JORGE DE OLIVEIRA**, CPF 619.924.020-00, matrícula 27197, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.596,45 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; Incorporação de Função de Confiança no valor R\$ 710,28 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 08 Triênios no valor de R\$ 577,24 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 23/07/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 27/07/20

DESAFIXADO

Em 11/09/20